



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000099/2021  
**Processo:** 9031-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



O presente Projeto de Lei nº 99/2021 de autoria do Nobre Vereador Nilton Militão visa dispor "sobre denominação de Logradouro Público" para passar "denominar-se Rua Edson de Oliveira Braz, a Rua "Cinco" no Loteamento Nova Era/4ª Secção - Bairro Nova Era." Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e atenta à justificativa do projeto como ao histórico de vida do referido de cujus ao qual realizava trabalhos sociais envolvendo cultura e educação no bairro. Respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade. Assim manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT